



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a leitura em expediente e a inserção em ata de voto de aplauso ao jurista José Afonso da Silva, mineiro de origem e radicado em São Paulo, por ocasião da comemoração de seus 100 (cem) anos de vida, hoje, dia 30 de abril de 2025.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Advogado e professor titular de direito constitucional da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, José Afonso da Silva também foi Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, durante o governo Mário Covas.

Natural de Pompéu (MG), José Afonso da Silva prestou serviços inestimáveis ao Congresso Nacional, tendo sido um dos mais atuantes e incansáveis assessores jurídicos da Assembleia Constituinte, e um dos autores do Anteprojeto de Constituição da Comissão Afonso Arinos. Dentre outras contribuições, devem-se a ele a inclusão da expressão “Estado Democrático de Direito” no texto constitucional e a criação do habeas data.

JUSTIFICAÇÃO

A trajetória centenária do Prof. José Afonso da Silva é marcada pelo trabalho incansável – e bem-sucedido – para mudar o eixo de orientação do direito



constitucional brasileiro. Se antes a constituição era vista sobretudo como um instrumento de organização e defesa do Estado, o magistério e a atuação política do Prof. José Afonso foram decisivos para convertê-la em um instrumento de defesa de direitos fundamentais. Foi esse o projeto que ele defendeu perante incontáveis turmas na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, e que também conseguiu implementar através de sua destacada atuação durante o processo de elaboração da Constituição de 1988. É esse o compromisso que ele continua a difundir até os dias de hoje através de sua extensa produção acadêmica.

A contribuição do Prof. José Afonso para os trabalhos constituintes é amplamente reconhecida. Integrante da Comissão Afonso Arinos e depois assessor do senador Mário Covas, o Prof. José Afonso soube aproveitar as oportunidades que estiveram ao seu alcance para ajudar a construir uma constituição democrática e de forte conteúdo social. Sob sua influência, os direitos fundamentais passaram desfrutar de posição de destaque, sendo previstos no início da Constituição. Devem-se também a ele a inclusão da expressão “Estado Democrático de Direito” no texto constitucional e a criação do *habeas data*. Entre outras matérias, a sua atuação no processo constituinte também se destacou pelo apoio ao movimento indígena e à formulação dos direitos dos povos originários pela Constituição.

Editada a Constituição de 1988, a consolidação do seu projeto emancipatório ocorreu sob grande influência do Prof. José Afonso da Silva. Um enorme contingente de juristas brasileiros, de diferentes gerações, passou seus anos formativos acompanhados do *Curso de Direito Constitucional Positivo*, hoje na 45^a edição, e ainda revisita as suas lições em temas constitucionais sensíveis. É inegável também a influência da produção acadêmica do Prof. José Afonso na atuação do



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9329265964>

STF, existindo levantamentos que o apontam como o autor mais citado em decisões do controle concentrado de constitucionalidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

**Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Senador**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9329265964>